



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS-CEDH
(Instituído pela Lei nº 5.165, de 20/12/1995)



RESOLUÇÃO CEDH Nº 002, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre o Edital do Prêmio
Estadual de Direitos Humanos 2022.*

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO – CEDH, em Reunião Plenária, realizada no dia 07 de Novembro de 2022, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.165/1995 e do Regimento Interno – **RESOLUÇÃO Nº 003/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar o Edital que regulamenta o Prêmio Estadual de Direitos 2022 a ser concedido durante a XIV Semana Estadual de Direitos Humanos.

Parágrafo Único: O período para indicações será do dia 09/11/2022 ao dia 25/11/2022 conforme os critérios descritos no edital.

Art. 2º - O edital pode ser acessado na íntegra no link <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-de-direitos-humanos-cedh>, solicitado por meio eletrônico no endereço cedh@sedh.es.gov.br ou ainda pelo telefone 3132-1820.

Vitória, 08 de Novembro de 2022.

GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO MIRANDA

Presidenta do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo – CEDH